



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

I N D I C A Ç Ã O Nº 033/2025

AUTOR: Ver. Francisco Queiroz de Morais júnior.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: INDICAÇÃO.

- ✓ Indico ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, que viabilize a criação de Projeto de Lei que torne obrigatória a realização de cursos de primeiros socorros aos professores e funcionários das creches e escolas de Educação Básica da rede pública municipal e das instituições de ensino particulares.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) vereadores (as) a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes nas instituições de ensino são de extrema importância. Situações de emergência, como engasgos, quedas, acidentes domésticos ou problemas de saúde súbitos, podem ocorrer a qualquer momento e demandam uma resposta rápida e adequada.

A capacitação em primeiros socorros permitirá que professores e funcionários estejam preparados para agir de forma correta e eficiente, minimizando riscos e prevenindo complicações graves até a chegada de atendimento médico especializado. Além disso, essa medida demonstra compromisso com a proteção e o cuidado integral das crianças e fortalece a confiança dos pais e responsáveis nas instituições de ensino.

Dante do exposto, solicitamos que seja encaminhada a criação do referido Projeto de Lei, garantindo que todos os profissionais das escolas e creches da rede municipal e particulares recebam treinamento adequado em primeiros socorros.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 15 DE AGOSTO DE 2025.


Ver. Francisco Queiroz de Morais Júnior.
Autor